



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Joel Carlos de Almeida, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 426

**Revoga o Decreto Legislativo Nº 409/2016, que denomina "Ana do Espírito Santo Santiago", a rua projetada "F", localizada no bairro Santa Rosa, e dá outras providências.**

**Art.1º.** Fica revogado o Decreto Legislativo Nº 409, de 12 de dezembro de 2016 que dispõe sobre a denominação da Rua Ana do Espírito Santo Santiago, situada no bairro Santa Rosa, neste Município.

**Art.2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 27 de agosto de 2018.

199º anos da Fundação e 169º da Emancipação Político-Administrativa do Município

**Joel Carlos de Almeida**  
Presidente

**Carlos Eduardo Corrêa Molina**  
1º Secretário